



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO Nº 022/2023 – SMAD.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 – CPL.

OBJETO – A contratação de empresa especializada para prestar serviços de Saúde e Segurança do Trabalho a fim de elaborar o LTCAT- Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho e seu monitoramento em conjunto com os devidos envios ao E-Social atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme especificações no anexo I do Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se, inicialmente da justificativa legal pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em razão da **inviabilidade de competição**, para a contratação da **I. S. ARQUITETURA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 22.122.537/0001-67**, para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; conforme previsto no Art. 13 e Art. 25, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

“Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, em atendimento a Lei Nº 8.666/93, nos seus Arts. 13 e 25.

Art. 13. I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

Art. 25. II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Esta contratação justifica-se em razão da Secretaria Municipal de Administração - SMAD, necessitar de **serviços para elaboração do LTCAT- Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho** para atender as necessidades das Secretarias Municipais, sendo os serviços imprescindíveis para a Administração Pública Municipal, conforme especificados em documentação anexa no Processo.

São essas as nossas justificativas pela **INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO** para contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração do LTCAT- Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho para atender a SMAD, com fundamento no Art. 13 e Art. 25, inciso II da Lei Nº 8.666/93, ao qual temos o dever legal de submeter a Vossa Ex^a. para a apreciação e homologação e posterior contratação da empresa **I. S. ARQUITETURA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 22.122.537/0001-67**.

Bonfim/RR. Em 16 de fevereiro de 2023.

Cirilo Francis de King e Campos Junior
Presidente da CPL.

Rosicleide Rodrigues
Membro efetivo

Ângela Azevedo da Silva
Membro efetivo